



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

f15.01 26
Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº. 77.716

25 / 05 / 2001

COPIADO
DO
ORIGINAL

			ATA N.º
EXPEDIENTE	/	/2000	_____
ACEITO EM	/	/ 2000	_____
APROVADO EM	/	/2000	_____
REJEITADO EM	/	/2000	_____
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente

O(s) vereador (es), abaixo-assinado(s), requerem, após ouvida a casa,

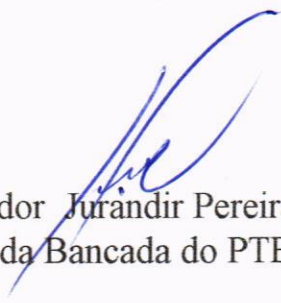
DECRETO LEGISLATIVO
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIOGRANDINO A
JOSÉ ALBERTO CÁCERES

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Riograndino a JOSÉ ALBERTO CÁCERES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2001.


Vereador Jurandir Pereira
Líder da Bancada do PTB

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: JOSÉ ALBERTO CÁCERES
 Estado Civil: VIÚVO
 Local de Nascimento: SANTA VITÓRIA DO PALMAR
 Filiação: EULÁLIA CÁCERES
 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 339 APTO 401
 Esposa: MARINA NUNES CÁCERES (falecida)
 Filhos: JORGE ALBERTO NUNES CÁCERES
 GLÁDIS NUNES CÁCERES

ATIVIDADES QUE DESEMPENHOU JUNTO À COMUNIDADE RIOGRANDINA

- 1) Fundador do Sindicato dos Arrumadores, onde presidiu a Entidade por diversas gestões;
- 2) Presidente da Associação do Bairro Getúlio Vargas;
- 3) Fundador da União Riograndina de Associação de Bairros;
- 4) Presidente do Bairro COHAB II;
- 5) Diretor Social do Clube Saca Rolhas;
- 6) Secretário do Clube Ypiranguinha;
- 7) Tesoureiro do Clube Braço e Braço;
- 8) Vereador da Câmara Municipal do Rio Grande, onde desenvolveu um trabalho social e comunitário de grande expressão;
- 9) Tesoureiro da Associação das Câmaras Municipais da Zona Sul; e
- 10) Casado novamente com Odete Augusto Velho Pereira.

fls 03
JL



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 77.716

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 10 de julho de 1992

Ao Consultor Jurídico

Data: 17/06/2001

ASSINATURA

O presente projeto atende às normas constitucionais, Jurídicas, Regimentais adequando a técnica Legislativa.

Data: 22/08/07

CONSULTOR JURÍDICO

Obs. Desapreciação o art. 3º, que pode ter sido suprimido na revisão final.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 836/2001
Processo n.º 77.716

Rio Grande, 02 de agosto de 2001.

Prezado Senhor ,

Honra-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, com enorme satisfação, dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura do Vereador Jurandir Pereira e aprovada pelos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o título de Cidadão Rio-grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo n.º 077 de 1º de agosto de 2001, que oficializa o ato e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, em data a ser agendada, compareça a essa Egrégia Casa a fim de que possamos pessoalmente lhe entregar o título de Cidadão Rio-grandino que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Ilmo. Sr.
José Alberto Cáceres
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077
DE 1º DE AGOSTO DE 2001.

**“Concede o título de cidadão Rio-grandino
ao Sr. José Alberto Cáceres.”**

Vereador **Wilson Batista Duarte Silva**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. José Alberto Cáceres.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 1º de agosto de 2001.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 077
DE 1º DE AGOSTO DE 2001.**

**“Concede o título de cidadão Rio-grandino
ao Sr. José Alberto Cáceres.”**

Vereador **Wilson Batista Duarte Silva**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. José Alberto Cáceres.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 1º de agosto de 2001.

**Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente**

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!